



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)
N.º 87, DE 2003
(Do Sr. Rogério Silva)

Denomina "Deputado José Carlos Martinez" o quinto andar do edifício onde funciona o Anexo IV da Câmara dos Deputados.

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica denominado “Deputado José Carlos Martinez” o quinto andar do edifício onde funciona o Anexo IV da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara dos Deputados acaba de perder um dos seus mais operosos integrantes.

O Deputado **José Carlos Martinez**, nascido em 1948, na cidade de São Paulo/SP, foi eleito para o exercício do mandato de Deputado Federal nas seguintes legislaturas: 1983-1987, 1987-1991, 1999-2003 e 2003-2007.

Nesta Casa Legislativa, teve atuação parlamentar destacada: na Assembléia Nacional Constituinte, integrou diversas Subcomissões, dentre as quais a Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, a Subcomissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, e a Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público; em diversas Comissões Permanentes e Comissões Especiais, sua passagem foi marcada pela participação ativa nas discussões e votações dos mais variados projetos de interesse público.

O avião monomotor em que viajava caiu na região do morro de Parati, entre dois picos da Serra do Mar, em Guaratuba, Estado do Paraná, no último dia 4 de outubro.

A morte do presidente nacional do PTB e empresário representa perda inestimável para a vida política do País.

Essas as razões por que esperamos contar com o apoio de nossos eminentes Pares para a concretização desta merecida homenagem póstuma a tão ilustre brasileiro.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2003.

Deputado Rogério Silva

FIM DO DOCUMENTO
